

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – ALA CENTRAL PLATIBANDA ALA SUL

Área total de intervenção: 265,72 m²

São Vicente do Sul

fevereiro / 2024

Sumário

Sumário

1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2.	APRESENTAÇÃO.....	3
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	3
3.1	PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA.....	4
3.2	MESTRE DE OBRAS.....	4
4.	SERVIÇOS INICIAIS.....	4
4.1	PLACA DE OBRA.....	4
4.2	DEMOLIÇÕES.....	4
5.	PISOS.....	5
5.1	Contrapiso autonivelante, inclusive lixamento.....	6
5.2	Piso Vinílico.....	6
5.3	Porcelanato 60x60.....	7
5.4	Soleira.....	7
5.5	Rodapés.....	8
6.	REVESTIMENTOS PAREDES.....	8
6.1	Cerâmica 30x40 cm.....	8
7.	ESQUADRIAS.....	9
7.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento Erro! Indicador não definido.	
7.1.1	PORTA VAI E VEM.....	9
7.1.2	PORTA 90 x 210 cm (PO 0.90).....	9
8.	PINTURA.....	10
8.1	Paredes internas.....	10
8.2	Forro (regularização com emboço e reboco).....	10
8.3	Esquadrias de Madeira.....	11
8.4	11
9.	PROTEÇÕES (BATE-MACAS).....	11
10.	PLATIBANDA PAREDE ALA CENTRAL e ALA SUL.....	12
11.	LAJE PRÉ-MOLDADA.....	12
12.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
14.	DATAS E ASSINATURAS.....	15

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- SERVIÇOS: Reforma Ala Central do Hospital São Vicente Ferrer.
- LOCAL: Rua Antônio Gomes, 1116, Centro, São Vicente do Sul/RS.
- ÁREA DE INTERVENÇÃO: 265,72 m²
- PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS.
- EQUIPE TÉCNICA:
 - Projeto Arquitetônico: Arq. Fabricio F. Godinho CAU/RS A112802-7
 - Planilha Orçamentária: Eng. Lucas Mazzoleni Pinto CREA/RS 212.650
 - Projeto Estrutural: Eng. André Lübeck CREA/RS 140.441
 - Projeto Elétrico: Eng. Luiz Gabriel Soares Martins CREA/RS 244.053

2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo integra o conjunto de informações técnicas destinadas à reforma da Ala Central e platibanda parede da Ala Sul do Hospital São Vicente Ferrer, localizado na Rua Antônio Gomes nº1116, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS.

A presente reforma se faz necessária devido à tempestade que atingiu o Município no mês de fevereiro do ano corrente, a qual resultou em danos severos na cobertura e conseqüentemente no piso e pintura das instalações da Ala Central que foi o local mais danificado.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar os projetos e seus anexos.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos os serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

3.2 MESTRE DE OBRAS

Os trabalhos e equipe devem ser supervisionados por mestre de obras com experiência em obra semelhante à prevista por este memorial.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser fixada uma placa de obra, de aço galvanizado, em local a ser definido pela Fiscalização. A placa deverá ter as dimensões 2,0 m x 2,0 m, contendo dados do responsável técnico.

4.2 DEMOLIÇÕES

Inicialmente a equipe executante deverá realizar a retirada do revestimento cerâmico das paredes e dos pisos cerâmico e vinílico existentes.

Deverá ser demolida a parede da sala da emergência que dá para a sala de expurgo a fim de criar uma passagem direta para o corredor da ala central, no local da demolição será instalada porta do tipo “vai e vem”.

Deverá ser retirada a porta do banheiro público existente no corredor da ala central, no lugar será instalado porta de 90cm própria para banheiro PNE.

Está prevista a troca das esquadrias (janelas) por esquadrias de alumínio com folhas de correr, bandeira superior fixa e persianas externas para a janelas.

Para a adequação elétrica da ala central, será feito quadro disjuntor independente com tomadas, canaletas, eletrocalhas e eletrodutos adequados com o projeto elétrico fornecido, a executante ficará responsável pela abertura das calhas para passagem de eletrodutos, fechamento e pintura da parede existente após essa adequação.

O rodapé de todas as paredes e trecho do piso indicados em projeto, passará por retirada do emboço e reboco, prevendo a chegada até o bloco cerâmico, esse deve ser limpo e aplicado argamassa polimérica tanto na parede como no piso, de forma a criar uma película protetora contra a umidade conforme indicado em detalhe no projeto, após a cura da argamassa deve ser feito a recomposição do emboço e do reboco e pôr fim a pintura.

As demolições e retiradas deverão ser executadas de forma que minimize os impactos ambientais e que preserve a segurança das pessoas, do mobiliário, das instalações e da própria edificação. Deverão ser protegidas áreas adjacentes (pisos e paredes) e deve ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos ao funcionamento do local.

5. PISOS

5.1 Contrapiso autonivelante, inclusive lixamento

Após a remoção dos pisos existentes, os materiais que estiverem soltos deverão ser retirados, bem como excessos pontiagudos ou materiais que possam prejudicar o nivelamento e assentamento do piso vinílico.

Feita a regularização, deverá ser executada camada com argamassa autonivelante, estimada em 2 cm. Depois da secagem, deverá ser executado lixamento do contrapiso.

Deverão ser seguidas as orientações e recomendações do fabricante.

É de responsabilidade do instalador assegurar que padrões técnicos locais estejam de acordo com as normativas adequadas para a instalação do piso vinílico.

5.2 Piso Vinílico

Os pisos vinílicos em manta deverão ser antiderrapantes, com isolamento térmico, serem antibacterioestáticos e terão juntas soldáveis. A cor será definida juntamente com a administração municipal. Serão aplicadas sobre o contrapiso regularizado.

Deverão possuir as seguintes características (NBR 15.463/2007, NBR 13.818/1997):

- Composto por resina de PVC transparente, plastificante, pigmento e carga mineral;
- Acabamento IQ PUR que permite a restauração da superfície;
- Juntas soldadas a quente – suprime o uso de cera;
- Espessura 2mm;
- Absorção de água: <0,1%;
- Resistência à abrasão: Grupo P: $\leq 0.15\text{mm}$ / Grupo P: $\leq 4.00\text{mm}^3$;
- Resistência ao fogo: Classe Bfl s1 / $\geq 8\text{ kW/m}^2$ / Aprovado;
- Resistência ao escorregamento: R9 / ≥ 0.3 .

5.3 Porcelanato 60x60

Serão utilizados piso cerâmico do tipo porcelanato retificado. Para o assentamento será utilizado cimento cola, e o acabamento final com rejunte epóxi que possui índice de absorção < 0,3%.

Deverão possuir as seguintes características:

- Espessura: 15 mm;
- Dimensões: 60 x 60 cm;
- Absorção de Água: < 0,1 %;
- Resistência à abrasão: 124 mm³;
- Carga de Ruptura: > 2100 N;
- Resistência a manchas: Classe 4;
- Coeficiente de atrito: 0,3

Observação: O piso dos boxes de banho nos banheiros deverá estar em nível com o piso adjacente, a fim de permitir o deslocamento da cadeira de rodas com facilidade, sendo recomendado apenas uma inclinação de 2% no piso para escoamento das águas provenientes do chuveiro para o ralo.

5.4 Soleira

Serão aplicadas em conformidade com o piso no local. Serão em pedra, tipo granito, referência cinza andorinha.

As soleiras terão duas espessuras indicadas em projeto 15 e 30cm, servirão de divisão de áreas entre corredores e as peças.

5.5 Rodapés

Os rodapés serão do tipo hospitalar, feito com o próprio piso, com 10 cm de altura, permitindo um arredondamento do canto com a utilização de um suporte curvo em PVC especialmente desenvolvido para pisos vinílicos.

A execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado.

6. REVESTIMENTOS PAREDES

6.1 Cerâmica 30x40 cm

As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico de dimensões 30x40cm até 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Acima dela, pintura com tinta epóxi semi-brilho, conforme cores definidas no projeto.

Caracterização e Dimensões do Material:

- Revestimento em cerâmica, Tipo Semi Grés, 30X40cm ou similar, branca, do piso à altura de 1,80m.
- Será utilizado rejuntamento cimentício cinza platina.

6.2 Paredes internas

A parede interna do banheiro da emergência deverá passar por ampliação, deve ser executada parede até o teto com o revestimento de chapisco, emboço, reboco e pintura de acabamento.

6.3 Parede externas.

Deverá ser executado revestimento de dois trechos das paredes existentes que foram fechadas e que ficaram sem o seu revestimento externo. Os trechos encontram-se informados no projeto. Para o serviço deve ser usado chapisco e argamassa de regularização (emboço), reboco e pintura de finalização.

7. ESQUADRIAS

7.1 Reforma das portas internas madeira e portas externas metálicas

Todas as portas internas de madeira, passarão por reforma conforme necessidade e metragens estipulado na planilha orçamentária. A reforma consiste no lixamento da tinta existente, reparo das ferragens, repintura.

As portas metálicas serão lixadas, passarão por reparo das suas ferragens e repintura.

7.1.1 PORTA VAI E VEM

A porta de acesso da emergência ao corredor da ala central será do tipo Vai e Vem de madeira.

Os marcos deverão ser fixados por intermédio de parafusos ou espuma expansiva, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

O contra Marco será de madeira.

A cor será definida pela administração municipal.

Serão ao todo 01 (uma) unidade.

7.1.2 PORTA 90 x 210 cm (PO 0.90)

A porta de acesso ao Banheiro público, será de abrir em madeira semi-oca, com duas demãos de pintura esmalte sintético acetinado, cor ser definida pela administração municipal.

Os marcos deverão ser fixados por intermédio de parafusos ou espuma expansiva, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Os alisares serão da mesma madeira dos marcos e com 7 cm de largura.

Serão ao todo 01 (uma) unidade.

8. PINTURA

8.1 Paredes internas

As paredes dos sanitários, acima do revestimento cerâmico (h=1,80 m), receberão duas demãos de tinta epóxi semi-brilho cor ser definida pela administração municipal.

As demais paredes (circulações, leitos, sala de parto, arquivo, depósito e quarto dos médicos) serão revestidas com duas demãos de tinta acrílica, Linha Premium, semi-brilho cor ser definida pela administração municipal.

As paredes dos sanitários, acima do revestimento cerâmico (h=1,80 m), receberão duas demãos de tinta epóxi semi-brilho cor ser definida pela administração municipal.

8.2 Forro (regularização com emboço e reboco)

As lajes dos ambientes internos receberão emboço e reboco de regularização e depois de curada, duas demãos de pintura acrílica cor ser definida pela administração municipal.

8.3 Esquadrias de Madeira existentes

As portas de madeira existentes, serão reformadas de maneira que devem passar por lixamento, reforma de suas fechaduras e ferragens.

As portas de madeira, marcos e alisares receberão duas demãos de tinta esmalte sintética, Linha Premium, acetinado, cor ser definida pela administração municipal.

8.4 Paredes Externas

As paredes externas serão limpas com jato d'água de alta pressão, receberão uma demão de selador ou fundo preparador e 3 demãos de tinta acrílica da cor definida pela administração.

9. PROTEÇÕES (BATE-MACAS)

As paredes da circulação de pacientes serão dotadas de bate-macas instaladas a uma altura de 92cm do piso e com cantos finalizados em curva, conforme detalhamento em projeto. Os bate-macas podem ter também a função de corrimão, conforme item 4.3 da RDC 50/02.

Deverão ser em chapas de MDF, espessura de 1,5 cm e altura 20cm, com acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca.

10. PLATIBANDA PAREDE ALA CENTRAL e ALA SUL

Será executado uma platibanda parede de alvenaria no telhado da Ala Sul e Ala Central do Hospital, conforme projeto de estruturas. Para acabamento e regularização da superfície, será aplicada massa única em argamassa traço 1:2:8.

Após a regularização da superfície será aplicada pintura acrílica fosca, cor a ser definida com a administração municipal.

11. LAJE PRÉ-MOLDADA

Será executada laje pré-moldada na ala central do hospital conforme projeto de estruturas.

Após a regularização da superfície será aplicada pintura acrílica fosca, cor a ser definida com a administração local.

12. COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA

Será executada laje pré-moldada na ala central do hospital conforme projeto de estruturas. A estrutura do telhado será executada em estrutura metálica, ancorada na laje pré-moldada e nas platibandas paredes, que serão executadas conforme projeto estrutural fornecido.

A pintura da estrutura metálica será da seguinte forma:

Tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica por demão. Uma demão.

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). Duas demãos.

13. ÁGUA FRIA

Será executada rede nova, no nível superior, de água fria acima da laje pré-moldada na ala central do hospital conforme projeto existente, está definido para

executar o ramal principal do reservatório principal até as descidas dentro das salas, onde encontrara a tubulação existente e será interligada por registros gerais de gaveta em cada sala.

Será feita a mudança do expurgo em inox existente, transferido para posição informada em projeto, os ramais de esgoto para interligar o expurgo da posição nova para o ramal existente foi considerado em planilha orçamentária, deverá ser escavado e feita a sua interligação.

O banheiro público existente passará por adaptação hidrossanitária, será transformado em banheiro PCD com todos os ramais adequados conforme o projeto.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada conforme projeto elétrico e memorial anexo.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os

materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle do Município.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são orientativos e deverão ser verificados pelos LICITANTES.

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

17. DATAS E ASSINATURAS

Projeto Arquitetônico

Fabricio F. Godinho
Arquiteto e Urbanista
CAU/RS A112802-7

Proprietário

Município de São Vicente do Sul – PMSVS

São Vicente do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2025.